



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 50 /2025

Protocolo de Recebimento nº 50/2025

Recebi em 09/10/25 ÀS 16 H 00 MIN.

Servidor: Roberto Schett

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA), junto ao Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 903.451,23 (novecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), a fim de alocar recursos oriundos do Gabinete do Prefeito Municipal.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal

U.O.: 02.01 – Manutenção do Gabinete

06 – Segurança Pública

182 – Defesa Civil

0002 – Administração Gerencial

1.002 – Aquisição de veículo

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 903.451,23

Fonte de Recurso: 1706 – Transferência Especial da União

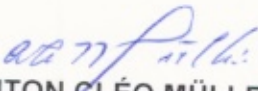
Detalhamento da Fonte: 0027 – Caminhão bombeiros

TOTAL.....R\$ 903.451,23

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
09 DE OUTUBRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Paraíso do Sul/RS, 09 de outubro de 2025.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização Legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente no Orçamento vigente (LOA), junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, abrindo Crédito Especial, no valor de 903.451,23 (novecentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) advindos através das Transferências Especiais.

A inclusão referida se faz necessária, após o recebimento da sinalização de recursos que serão destinados à aquisição de um caminhão de combate a incêndios para uso da Associação de Bombeiros Voluntários de Paraíso do Sul.

A presente exposição de motivos tem como objetivo justificar a necessidade de abertura de um Crédito Especial no Orçamento vigente, para alocar os recursos destinados ao Município pelo Deputado Federal Mauricio Marcon para compra de um caminhão que será cedido a Associação de Bombeiros Voluntários do Município.

Contamos com a compreensão dos (as) nobres senhores (as) Vereadores (as) para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal

